



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Humberto Ferreira de Albuquerque**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 16 de setembro de 2025, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Serra-Talhadense** ao Senhor **Humberto Ferreira de Albuquerque**, natural de Santa Helena – PB, empreendedor, que iniciou a sua trajetória profissional na cidade de São João do Rio do Peixe/PB estabelecendo-se no ramo alimentício. Em 2021 veio para Serra Talhada/PE empreender no setor educacional, assumindo a administração da Faculdade Ageu Magalhães - FAMA, com o propósito de formar profissionais íntegros e capazes de transformar a sociedade. A FAMA tem se destacado pelo sucesso de seus alunos e por sua missão social de oferecer educação acessível. Contribuindo ativamente para o fortalecimento e crescimento da educação superior, geração de empregos e desenvolvimento econômico, e melhoria da qualidade de vida da população de Serra Talhada e região.

Art. 2º O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 16 de setembro de 2025.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 16/09/25

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

Cícero Haleson Tenório Tavares
Agente Administrativo
Matrícula 272-1